CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 6139
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 265/2015

AUTOR: Vereador Isnard Araujo.

EMENTA: "Indica ao prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que realize estudo no sentido da viabilidade de criação de ligação entre a Av. Cardeal da Silva, localizada no bairro da Federação, com a Av. Garibaldi, através da Rua Coronel José Galdino, transversal da Av. Cardeal da Silva".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Isnard Araújo sugere ao Senhor Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que realize estudo no sentido da viabilidade de criação de ligação entre a Av. Cardeal da Silva, localizada no bairro da Federação, com a Av. Garibaldi, através da Rua Coronel José Galdino, transversal da Av. Cardeal da Silva.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 265/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Suíca

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães

Everaldo Augusto

Waldir Pires